



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 672, de 11 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Docente e as informações constantes no Processo SEI n.º 072.4138.2023.0017343-14,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0814/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/12/2019, que desaverba tempo de serviços prestados pela docente **CRISTIANE GHIDETTI CAETITÉ**, matrícula nº 72.369838, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras (DCHL), *campus* universitário de Jequié, permanecendo, conseqüentemente, validadas as Portarias nºs. 1403/2018 e 1694/2018, publicadas respectivamente, nas Edições do D.O.E. de 28/08 e 01/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR